

**FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA
EDITAL PROCESSO SELETIVO-2017/02**

A Funcesi - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017/02, destinado ao preenchimento de 206 vagas oferecidas para os cursos da Faculdade de Ciências Humanas de Itabira – FACHI e para os da Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Itabira – FACCI. O ingresso nos cursos de graduação da Funcesi dar-se-á pelo presente Processo Seletivo por meio de duas vias:- Aproveitamento Total do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) realizado nos anos de 2006 a 2016, desde que o candidato esteja inscrito no Processo Seletivo-2017/02; ou pela -Classificação nas Provas do PSA (Processo Seletivo por Área) 2017/02.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS: **FACHI** (Recredenciada-Portaria Nº 289, 23/03/2015) – Modalidade: Bacharelado. Curso: Direito (Renov. Rec. Portaria 267/2017), 50 vagas - Noturno; **FACCI** (Recredenciada Portaria 889/2016) – Modalidade: Bacharelado. Cursos: Administração (Renov. Rec. Portaria 267/2017), 40 vagas – Noturno; Engenharia Civil (Aut. Portaria 878/2015), 60 vagas – Noturno; Engenharia de Produção (Reconhecido - Portaria 599/2011), 40 vagas - Noturno; Fisioterapia (Renov. Reconhecimento-Portaria 820/2014), 16 vagas – Noturno. **1.1.** Os cursos funcionarão no Campus da Funcesi, na Rua Venâncio Augusto Gomes, 50 - Bairro Major Lage de Cima, Itabira/MG. **1.2.** A Funcesi reserva 70% das vagas oferecidas, em cada curso, para candidatos inscritos que, tendo realizado o ENEM nos anos de 2006 a 2016, enquadrem-se nos critérios estabelecidos.

2. DA INSCRIÇÃO

MODALIDADE	PERÍODO	LOCAL	TAXA
Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016)	22/05/2017 a 09/06/2017	Internet (www.funcesi.br)	R\$40,00
		Funcesi (Presencial)	
Processo Seletivo por Área-2017/02	22/05/2017 a 19/06/2017	Internet (www.funcesi.br)	R\$40,00
		Funcesi (Presencial)	

3. DOS ATENDIMENTOS

3.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar no campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição, o tipo de atendimento diferenciado que lhe deverá ser oferecido. O candidato deve dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento. O candidato deverá então comprovar sua condição e necessidades específicas mediante apresentação de atestado médico ou documento específico com parecer descritivo. Os documentos somente poderão ser enviados via e-mail: copese@funcesi.br , ou entregues ao setor da Copese - Comissão Permanente de Processo Seletivo - 3º andar, Prédio Areão, Funcesi - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira - Rua Venâncio Augusto Gomes, 50, Prédio Areão – Bairro Major Lage de Cima, Itabira/MG – CEP: 35900-842, no prazo de até 7(sete) dias antes da realização das provas.

3.2 Caso o candidato não forneça as informações comprobatórias, poderá não ser assistido durante o Processo Seletivo, o que implicará a realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos. A Copese reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição para a solicitação de atendimento declarado.

4. DA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS PARA O APROVEITAMENTO TOTAL DO ENEM DOS ANOS DE 2006 a 2016

4.1. Os candidatos cuja média (da prova objetiva e da redação) **for igual ou superior a 45%** serão ordenados, por curso, em ordem decrescente. A classificação dar-se-á em ordem decrescente independente do ano de realização do ENEM (2006 a 2016). No caso de empate, em ordem decrescente de idade. **4.2.** Estará habilitado à matrícula apenas aquele candidato cujo número de ordem de classificação for inferior ou igual ao número de vagas reservadas no item 1 deste Edital, para o curso por ele escolhido ao inscrever-se no Processo Seletivo -2017/02. **4.3.** A relação dos candidatos habilitados à matrícula, pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016), para qualquer curso, será única e divulgada antes da realização das provas do Processo Seletivo. **4.4.** Os candidatos habilitados à matrícula, pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016), não poderão fazer as provas do Processo Seletivo. **4.5.** As vagas reservadas para os candidatos do ENEM (2006 a 2016) que se tornarem ociosas serão incorporadas às demais vagas do Processo Seletivo conforme item 1 deste Edital. **4.6.** Os candidatos não habilitados à matrícula, pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016), deverão fazer as provas do Processo Seletivo por Área submetendo-se às regras estabelecidas neste Edital. Neste caso, o candidato ficará isento de pagar nova taxa.

5. DAS PROVAS

5.1. Os candidatos que optarem pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016), caso sejam classificados, ficarão dispensados de fazer as provas. **5.2.** As provas serão realizadas na cidade de Itabira.

5.2.1. Dia: 25/06/17 (domingo). Das: 9h30 às 12h30. **5.2.2.** A seleção dos candidatos será feita por meio das seguintes provas:

CURSO	PROVAS	N.º QUESTÕES	PONTUAÇÃO
TODOS	Redação	01	40 pts
	Conhecimentos Gerais	10	30 pts

CURSOS	PROVA	N.º QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Direito	História	10	30 pts
Administração, Engenharia Civil e Engenharia de Produção	Matemática	10	30 pts
Fisioterapia	Biologia	10	30 pts

6. DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos, optantes pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016), cuja média (da prova objetiva e da redação) **for igual ou superior a 45%** dar-se-á em ordem decrescente independente do ano de realização das provas. **6.2.** A classificação dos candidatos, optantes pelo Processo Seletivo por Área - 2017/02, será em ordem decrescente, pelo somatório geral. **6.3.** Será automaticamente eliminado o candidato que: a) deixar de fazer qualquer uma das provas; b) usar de meios fraudulentos ou de comportamento inadequado no ato da inscrição ou ao fazer a prova; c) obtiver resultado inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos na prova de Redação; d) obtiver nota zero em qualquer uma das provas. **6.4.** No preenchimento das vagas oferecidas, acrescidas daquelas reservadas para o Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016) que se tornarem ociosas, os candidatos serão convocados em ordem decrescente da sua nota final.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016) será divulgado até o dia 19/06/17 e o resultado do Processo Seletivo por Área 2017/02 a partir do dia 30/06/17.

7.2. O resultado do Processo Seletivo será válido, apenas, para o período a que se refere este Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caso o candidato tenha alguma discordância quanto à formulação e/ou ao gabarito das Provas de Conhecimentos Específicos ou Conhecimentos Gerais, o candidato, no prazo de dois (2) dias úteis após a realização das provas, poderá registrar e enviar, em formulário próprio padrão, seus questionamentos de maneira clara, objetiva e fundamentada, obedecendo rigorosamente às orientações e dados constantes no referido formulário.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016) e PSA - Dias: 06 e 07/07/2017, das 13h às 19h.

10. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

10.1. O candidato deverá fornecer, no dia da matrícula, o número de cópias relacionadas juntamente com o original ou cópia autenticada dos documentos relacionados conforme item 11.1.1 do **Manual do Candidato**.

10.2. O candidato classificado não garante sua matrícula pelo simples pagamento da taxa correspondente, devendo, para efetivá-la, cumprir as demais formalidades exigidas pela Instituição.

10.3. O contrato e requerimento de matrícula deverão ser assinados pelo próprio candidato ou pelo seu responsável legal.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Funcesi reserva-se o direito de: a) não realizar o Processo Seletivo-2017/02 para os cursos cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas oferecidas. Os candidatos inscritos serão ressarcidos pela Funcesi no prazo limite de 10 (dez) dias úteis a contar da data de comunicação aos interessados, ou poderão optar por outro curso; b) não oferecer os cursos cujo número de alunos efetivamente aprovados e/ou matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas; c) transferir as vagas ociosas do Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016) para o Processo Seletivo por Área - PSA 2017/02, caso todas as vagas não sejam preenchidas. **11.2.** A Funcesi reserva-se o direito de prorrogar por até 15 (quinze) dias úteis as inscrições caso não haja preenchimento das vagas. **11.3.** Este Edital se completa com as normas e condições estabelecidas no Manual do Candidato e no instrumento de aplicação das provas, que são parte integrante da documentação normatizadora deste. **11.4.** A Funcesi fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais. **11.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Copese - Comissão do Processo Seletivo da Funcesi em conjunto com a Diretoria da Instituição. **11.6.** Atendendo ao disposto na Portaria Normativa Nº 040/07, republicada em 12/2010, encontram-se à disposição dos candidatos informações quanto às condições de oferta dos cursos no site www.funcesi.br. Itabira, 05 de maio de 2017.

Rômulo César Martins Rosa
Presidente da FUNCESI